



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 281/2025
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, e:

CONSIDERANDO o feriado municipal em Comemoração à Emancipação Política do Município de Poço Redondo, comemorado na data de 25 de novembro, por força da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 24 do mês de novembro de 2025 (segunda-feira), em virtude da comemoração da Emancipação Política do Município de Poço Redondo, Feriado Municipal, deste ano de 2025.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 21 de novembro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal